

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA**  
**ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR**

Em 17 de setembro de 2026

Às dez horas e quatorze minutos do dia dezessete de setembro de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no edifício sede da Câmara Municipal de Indaiatuba, sito à Rua Humaitá, 1167 - Centro, realizou-se a 6ª Reunião da Comissão de Justiça e Redação, com a presença dos senhores vereadores: LEANDRO JOSÉ PINTO (Presidente), ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA (Vice-Presidente) e LUIZ ALBERTO PEREIRA (Relator).

Declarada aberta a reunião, foram apreciadas as seguintes matérias:

**1) Projeto de Lei nº 159/2026** - Autoria: EDUARDO TONIN - Denomina "Mutsumi Tsuji" o logradouro do Jardim Residencial Di Itália, que especifica.

**2) Projeto de Lei nº 160/2026** - Autoria: EDUARDO TONIN - Denomina "Noraldino Antonio Tonoli" o logradouro do Jardim Belmonte, que especifica.

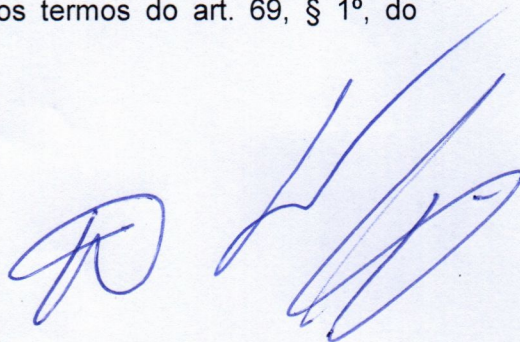
**3) Projeto de Lei nº 161/2026** - Autoria: EDUARDO TONIN - Denomina "Henrique Geraldo de Campos" o logradouro do Jardim Residencial Di Itália, que especifica.

**4) Projeto de Lei nº 162/2026** - Autoria: LUIZ ALBERTO PEREIRA - Institui a Política Municipal de Proteção e Conservação das Abelhas Nativas Sem Ferrão e de Incentivo à Polinização Urbana no Município de Indaiatuba.

Em seguida, o Relator manifestou-se, em relação a cada proposição, quanto ao mérito da matéria, no âmbito das competências da Comissão de Justiça e Redação previstas no Regimento Interno, analisando sua constitucionalidade, a competência legislativa do Município e o atendimento aos princípios estabelecidos no art. 58 do Regimento Interno, proferindo voto **FAVORÁVEL** à deliberação das matérias pelo Plenário.

Passou-se à deliberação da Comissão, tendo os demais membros, **ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA e LEANDRO JOSÉ PINTO**, acompanhado o voto do Relator e manifestado **FAVORAVELMENTE** aos respectivos relatórios.

As manifestações do Relator aprovadas pela Comissão converteram-se em **Pareceres da Comissão de Justiça e Redação**, nos termos do art. 69, § 1º, do Regimento Interno.



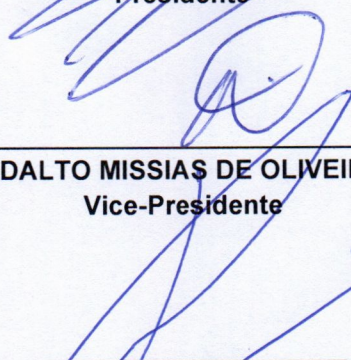
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e dezessete minutos, sendo lavrada a presente ata, assinada pelos membros da Comissão.

Indaiatuba, 17 de setembro de 2026.



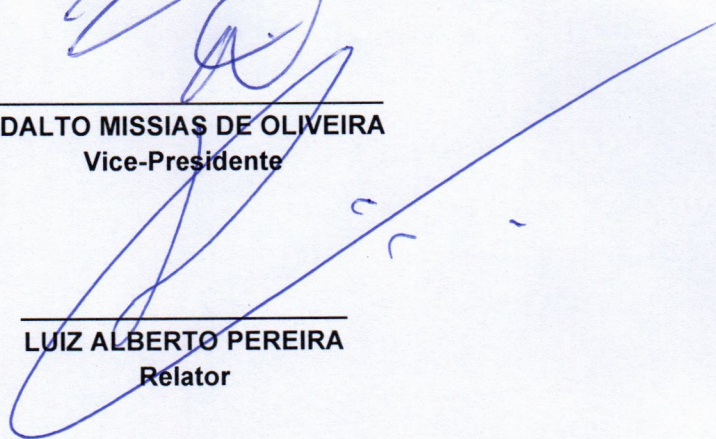
---

**LEANDRO JOSÉ PINTO**  
Presidente



---

**ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente



---

**LUIZ ALBERTO PEREIRA**  
Relator